



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO MUNICIPAL Nº 174, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.**

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 324.400,00 (Trezentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais), servindo de igual valor o excesso de arrecadação.*

*IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.696/2025;*

**DECRETA:**

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 324.400,00 (trezentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais), na seguinte dotação.

2042- Manutenção do Transporte para remoção e consultas

449052000000- Equipamentos e material permanente (4512).....R\$ 2.200,00

FR 755 Des. 040 ASPS

2025- Manutenção do Transporte Escolar

449052000000- Equipamentos e material permanente (4513).....R\$ 12.200,00

FR 755 Des. 020 MDE

2072- Manutenção de Vias Urbanas e Rurais

449052000000- Equipamentos e material permanente (4515).....R\$ 310.000,00

FR 755

SOMA .....R\$ 324.400,00

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 26 de novembro de 2025.*

Iago Kielermann  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Denise Dias Rodrigues,  
Diretora da Administração.



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**